

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
10º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

ATO DECLARATÓRIO Nº: 2/2024 - CBM/10º BBM-14178

Protocolo nº 2024005608. ✓

Dispensa nº 090/2024. ✓

Solicitante: FEMBOM. ✓

Objeto licitado: Contratação de serviços para demolição e desmobilização de toda estrutura metálica de uma edificação do quartel do comando da academia e ensino bombeiro militar de Goiânia-GO. ✓

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro - FEMBOM** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 201/2024 – L.C, datado em 28 de fevereiro de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso I e II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** com a pessoa jurídica **CB TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº **52.510.137/0001-90**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão, 29 de fevereiro de 2024.

